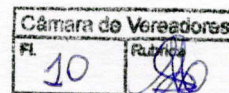




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 23/05/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 47/2018 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Médico Veterinário e dá outras providências.”**

Relatório:

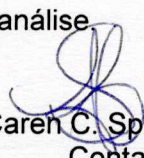
Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para contratação temporária, de excepcional interesse público, de 01 (um) Médico Veterinário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogadas por igual período.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta Lei, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais no orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades do Serviço de Inspeção Municipal – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 47/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora
CRC-RS 92912